



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06.09.2017
AS 09:14 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 06 set 2017 09:55

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 207/2017

PROTOCOLO: 2441/2017

EMENDA: 59/2017

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".

AUTORES: GILMAR PESSUTTO (PSDB), ANDERSON ZANELLA (PSD), JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA (PMDB), MARCOS RODRIGUES BARBOSA (PRB), NERI MAZZOCHIN (PP), SIDINEI DA SILVA (PPS), VALDEMIR ANTONIO MARINI (PTB) E VOLNEI CHRISTOFOLI (PP).

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise da Emenda 59/2017, que **"EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, QUE " DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".**", exara o seguinte Parecer:

O presente objetiva modificar o art. 83, que trata das Sessões Ordinárias, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 83- A Câmara Municipal realizará Sessões Plenárias Ordinárias, independentemente de convocação, nas segundas-feiras, às quinze horas, para discussão de matérias cuja instrução tenha sido concluída, com a emissão dos respectivos pareceres de comissão"

Comprova-se pelo Regimento Interno, em seu art. 112, inciso IV, que é possível fazer emenda modificativa, vejamos:

"Art. 112. As emendas são supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas e aditivas.

(...)

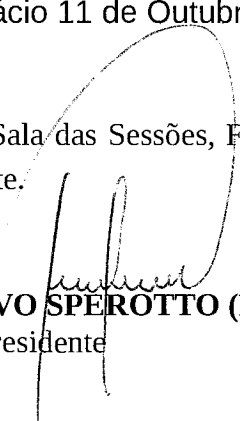
IV - emenda modificativa é a que altera a proposição sem modificá-la substancialmente;"

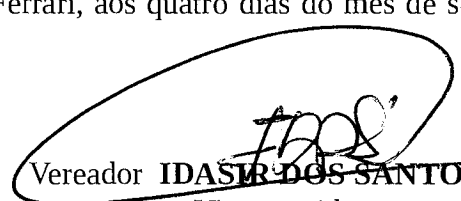
A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-presidente


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo